



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM**

R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil  
Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652  
Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

**EDITAL N.º 006/POSECM/2019**  
**SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS (PÓS-ECM), EM NÍVEL DE MESTRADO, VINCULADO AO CENTRO DE JOINVILLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), PARA FINS DE CONCESSÃO A PARTIR DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020**

A Comissão de Seleção de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas (Pós-ECM), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Coordenação do referido Programa, em acordo com a Portaria N° 096/2019/DCTJ, de 31 de outubro de 2019, torna público o Processo de Seleção de Alunos Bolsistas, conforme cronograma abaixo:

<b>Evento</b>	<b>De</b>	<b>Até</b>
Inscrição para o processo seletivo (até às 23h59min)	25/11/2019 a 29/11/2019	
Divulgação dos resultados	10/12/2019	
Prazo para interposição de recurso	10/12/2019 a 11/12/2019	
Divulgação dos resultados após todos os prazos recursivos	12/12/2019	

NOTA: a efetivação das bolsas, bem como o cronograma de pagamento mensal seguirão os trâmites adotados pelas Agências de Fomento ou Fonte Pagadora.

### **1. DO OBJETIVO**

Proporcionar auxílio financeiro aos alunos vinculados ao Programa Pós-ECM, devidamente matriculados em caráter REGULAR, estimulando sobretudo a permanência discente durante a realização do curso de Mestrado em Engenharia e Ciências Mecânicas, em consonância à dedicação integral requerida às atividades que venham desenvolver no decorrer deste período.

### **2. DO RECURSO FINANCEIRO**

O recurso destinado a este Edital advém da Fundação de Apoio à Pesquisa de Santa Catarina (FAPESC), proveniente de cotas obtidas pelo Programa Pós-ECM a partir do Edital de Chamada Pública CP 05/2019 - Programa FAPESC/CAPEF de Recursos Humanos em CTI - Bolsas de Mestrado.

### **3. PÚBLICO ALVO**

Alunos SELECIONADOS nos Processos Seletivos de 2019, e que constem REGULARMENTE MATRICULADOS no Programa durante o período do Processo Seletivo a ser procedido pela Comissão de Bolsas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM**

R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil

Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652

Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

#### **4. DO NÚMERO E VALORES DAS BOLSAS**

Serão disponibilizadas 2 (duas) bolsas de Mestrado, provenientes do Edital mencionado no tópico 2 deste Edital, comportando o valor unitário mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

#### **5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

Os seguintes critérios abaixo serão adotados para fins de concessão das bolsas:

- A seleção é feita considerando os primeiros colocados em cada área de concentração, considerando a nota obtida na prova escrita como critério de classificação (conforme consta em editais de seleção no Pós-ECM de 2019) e existência de pedido de bolsa na inscrição nos editais de seleção de 2019.
  - Caso haja candidatos em número menor que o de bolsas disponíveis, poderão ser considerados os candidatos que não tenham explicitado seu pedido de bolsa na inscrição nos editais de seleção de 2019, desde que atendam aos demais critérios.
- Havendo mais bolsas disponíveis, a competição ocorrerá entre os segundos colocados de cada área de concentração, ou posteriores, em caso de eliminação de candidatos anteriores por razões de exercício de atividade remunerada ou outros motivos de força maior, prevalecendo os mesmos critérios citados para os primeiros colocados, e assim por diante, em caso de disputa entre as colocações subsequentes.
- Não havendo bolsas suficientes para suprir todos os candidatos posicionados em determinada colocação, por área de concentração, serão observadas as seguintes condições para a concessão da bolsa:
  - Melhor nota na prova escrita;
  - Havendo empate entre candidatos no critério da nota da prova escrita, será considerado selecionado à concessão da bolsa aquele que tiver obtido a melhor média das notas das disciplinas cursadas no POS-ECM;
  - Persistindo o empate, será considerado apto à concessão da bolsa, o candidato que tiver o maior impacto referente a publicações em periódicos e congressos.
  - Persistindo o empate, será considerado apto à concessão da bolsa, o candidato que tiver maior idade entre os concorrentes.

#### **6. DOS COMPROMISSOS DOS ALUNOS BENEFICIADOS COM BOLSAS**

É importante esclarecer que a não obediência por parte dos alunos beneficiados com bolsa neste Processo Seletivo aos itens mencionados abaixo, além dos critérios descritos no tópico 5, implica nas duas situações conseqüentes:

- I. Não efetivação da bolsa por parte da Agência de Fomento ou da Fonte Pagadora, caso ainda não esteja implementada;
- II. Cancelamento da bolsa por parte da Agência de Fomento ou da Fonte Pagadora, caso já esteja implementada.

Conforme mencionado no item 9 do edital CP 05/2019 da FAPESC, os compromissos a serem assumidos pelos alunos contemplados são os seguintes:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM**

R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil

Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652

Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

- a) ser ingressante em 2019 e estar regularmente matriculado no PPG contemplado nesta CP, até a data de submissão do Termo de Compromisso FAPESC, conforme disposto no Cronograma;
- b) ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- c) ser brasileiro, ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- d) ser selecionado e indicado pelo PPG beneficiário da bolsa segundo as normas divulgadas pela FAPESC nesta CP;
- e) dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa exigidas pelo PPG e normas da CAPES;
- f) não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC e com a CAPES;
- g) não acumular qualquer tipo de bolsa;
- h) residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa;
- i) não possuir vínculo empregatício, exceto quando tenha afastamento formalmente autorizado pela instituição de vínculo;
- j) não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- k) a cota poderá ser substituída em até uma oportunidade, sendo que o aluno substituto poderá ser ingresso dos anos 2020 ou 2021.
- l) O pós-graduando selecionado deverá enviar à FAPESC, semestralmente, ou quando solicitado, relatórios parciais do andamento dos estudos, com parecer do orientador e aval do Coordenador do PPG, devidamente assinados. Os relatórios deverão ser encaminhados pela Plataforma FAPESC.
- m) a não entrega dos relatórios semestrais dos bolsistas implicará suspensão do pagamento das bolsas.
- n) em caso de insuficiência de desempenho do bolsista ou de interrupção, por qualquer motivo, dos seus estudos durante a vigência da bolsa, caberá ao Coordenador do PPG a responsabilidade de informar à FAPESC e solicitar o cancelamento imediato da bolsa. O recebimento indevido de qualquer mensalidade da bolsa implica a devolução dos valores à FAPESC.

## **7. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do Programa.

Joinville, 25 de novembro de 2019.

Prof. Diogo Lôndero da Silva – Presidente

Prof. Alexandre Mikowski

Prof. Leonel Rincon Cancino